

Edital n.º 02/2021

ATA 02

Aos vinte e setedias do mês de julho do ano de 2021, às 10:00 horas, reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Divinésia, localizada na Rua Padre Jacinto, n.º 16, Centro, Divinésia/MG, os membros da Comissão Municipal de Seleção para os Processos Seletivos Simplificados, nomeados por força da Portaria n.º 110/2021, para analisar o recurso interposto contra o resultado final publicado em 23 de julho de 2021. O único recurso apresentado foi da candidata Carolina de Landa Alvim, que solicitou a revisão de sua classificação, sob o argumento de que está cursando pós-graduação, o que a coloca na frente dos demais candidatos que possuem somente graduação. Diante de tal solicitação e estando o recurso tempestivo, a comissão procedeu a sua análise, concluindo pelo seu indeferimento, haja vista que o Decreto n.º 03/2021 previa expressamente em seu artigo 3º, III, “d” que ficaria mais bem classificado o candidato que possuiu maior escolaridade, além do mínimo necessário para função. Desta forma, uma vez não tendo a candidata supracitada, concluído sua pós-graduação, não é possível contabilizar seu título, conforme já informado anteriormente. De acordo com o Princípio da legalidade, a Administração Pública esta adstrita a cumprir as normas vigentes, no presente caso o edital n.º 02/2021 que faz lei entre as partes. Não havendo previsão expressa que os candidatos que ainda estivessem cursando algum nível de escolaridade teriam prioridade na classificação, não há como ser concedido a eles o direito pleiteado. Ao final a presidente da comissão solicitou que seja dada publicidade a este ato, de modo que todos os candidatos tenham conhecimento do ato administrativo praticado. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata que será assinada por mim, Luciana Pereira Godoi, e demais membros aqui presentes. Divinésia, 27 de julho de 2021.

Luciana Pereira Godoi
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal